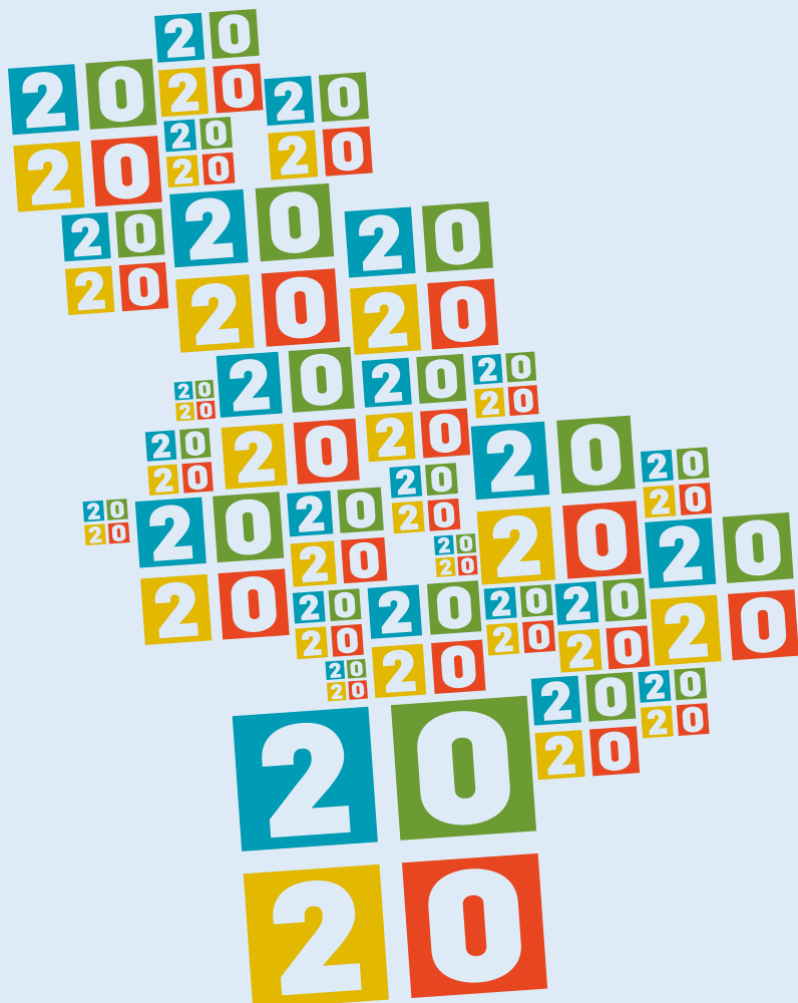


RIS3

do Centro de Portugal 2020

Estratégia de Investigação e Inovação para
uma Especialização Inteligente



A RIS3 NO CENTRO DE PORTUGAL

O desenvolvimento da **Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro de Portugal** iniciou-se no contexto de um exercício amplo de reflexão estratégica sobre o futuro da região, com vista a definir uma estratégia de desenvolvimento regional até 2020.

A definição das RIS3, tornada obrigatória pela Comissão Europeia no âmbito da Política de Coesão para 2014-2020, constitui a identificação, em cada região, das áreas prioritárias para atribuição de fundos comunitários à investigação e inovação.

No Centro, os diversos agentes regionais validaram um conjunto de **domínios diferenciadores temáticos** nos quais a Região se diferencia. Estes domínios correspondem a áreas nas quais existe capacidade produtiva instalada e/ou capacidade de produção de conhecimento científico e tecnológico, seja de forma consolidada, seja uma realidade emergente ou mesmo uma aposta mais voluntarista. Foi consensual considerar que a **Agroindústria**, a **Floresta**, o **Mar**, as **TICE**, os **Materiais**, a **Saúde e o Bem-estar**, a **Biotecnologia** e o **Turismo** constituem domínios diferenciadores temáticos da Região Centro, seja pelos resultados que os dados estatísticos disponíveis evidenciam, seja pelas dinâmicas instaladas no território, seja ainda pelas características físicas da região baseadas em recursos endógenos diversificados que faz todo o sentido valorizar no contexto de uma estratégia de especialização inteligente.

Foram igualmente identificadas **prioridades transversais**, que podem nortear os investimentos a fazer neste período. Elas correspondem a objetivos cuja promoção exigirá a mobilização articulada dos instrumentos disponíveis, e que assumem especial relevância na estratégia regional e alinham com a Estratégia Europa 2020: **sustentabilidade dos recursos, eficiência energética, coesão territorial e internacionalização**.

Partindo destes elementos, foi possível chegar a quatro áreas focais, que mobilizam os domínios diferenciadores em prioridades regionais, e que funcionarão como **Plataformas de Inovação da RIS3 do Centro de Portugal**:

1. **Soluções industriais sustentáveis**
2. **Valorização dos recursos endógenos naturais**
3. **Tecnologias para a qualidade de vida**
4. **Inovação territorial**

¹ Para consulta de uma breve definição dos conceitos de ‘especialização inteligente’ e de ‘RIS3’ ver o glossário incluído no Caderno E.

Estas áreas não são verticais/setoriais, mas áreas horizontais no âmbito das quais se pretendem gerar novas atividades que irão surgir a partir do que existe, explorando novas oportunidades e novas combinações de recursos (naturais, produtivos, humanos, etc.). São áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação no contexto da Política de Coesão, para os quais concorram diversas competências que os agentes regionais consigam mobilizar (dentro da região e de fora dela). Está em causa promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região.

As RIS3 devem apoiar também as regiões rurais e menos desenvolvidas, pelo que esta estratégia não deverá basear-se apenas na excelência científica e tecnológica. Pretende-se também apoiar a inovação «não tecnológica» e incluir a adoção e a difusão do conhecimento e da inovação (por exemplo, inovações sociais e de serviços, ações para enfrentar desafios societais, novos modelos de negócio e medidas do lado da procura, como contratos públicos).

Sendo a **construção e desenvolvimento da RIS3** um processo coletivo, a identificação das **Plataformas de Inovação** e a definição das **Linhas de Ação** (ver Caderno A) em cada Plataforma têm sido o resultado de um intenso trabalho desenvolvido por um vasto conjunto de agentes regionais, mobilizados em quatro grupos de trabalho (um por cada Plataforma). Este trabalho já permitiu à CCDRC elaborar a **matriz de referência para avaliar o alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro**, que é considerada no âmbito dos avisos de concurso abertos nos Programas Operacionais do Portugal 2020. Essa matriz é baseada em **Linhas de Ação**, definidas para cada uma das quatro plataformas de inovação.

A RIS3 é, pois, um processo de construção coletiva de um referencial para a definição de políticas públicas que se traduzem em escolhas relevantes para o desenvolvimento económico e social das regiões. Mas trata-se de um **processo contínuo** (ver Caderno B), que vai sendo monitorizado para permitir o ajustamento das prioridades definidas em função da evolução registada. Sublinhe-se ainda que foi criado um **modelo de governação** regional para a definição e desenvolvimento da RIS3 do Centro com o principal objetivo de assegurar o envolvimento e a participação, sob diferentes formas, dos vários agentes da Região.



O PROGRAMA DE TRABALHOS DA RIS3

A dinamização da RIS3 do Centro assenta num programa de trabalhos (ver Caderno C) estruturado em quatro eixos de atuação: comunicação, capacitação, monitorização e desenvolvimento.

Para além de todo o esforço empreendido pela CCDRC e por todos os atores envolvidos nos Grupos de Trabalho, entendeu-se que a dinâmica já demonstrada pelos *clusters* com sede na região e/ou com atividade relevante na região poderia dar um contributo importante nos eixos da **comunicação e capacitação**. Os *clusters* são entidades de interface privilegiadas na ligação das empresas ao Sistema Científico e Tecnológico (STC), numa perspetiva de cadeia de valor, e têm um papel fundamental na articulação inter-regional necessária no tipo de dinâmicas em causa na RIS3, incluindo as dinâmicas de inter-clusterização. Os clusters da região estão a preparar a construção de um consórcio para este efeito. Pretende-se, designadamente, garantir uma presença alargada em eventos internacionais que contribuam para a consolidação e a comunicação da RIS3 do Centro e a dinamização de sessões de proximidade, capacitando os agentes económicos, de que são exemplos empresas e consultores.

A **monitorização** e o acompanhamento da RIS3 regional estarão, necessariamente, em linha com a monitorização nacional do processo da RIS3. Foi criado um Conselho Coordenador da ENEI (Estratégia Nacional de Especialização Inteligente), no qual participam diversas entidades, entre as quais as CCDR, sob coordenação da ANI. Faz parte das suas competências identificar os mecanismos através dos quais essa monitorização será feita, incluindo uma bateria de indicadores de acompanhamento. Naturalmente, este processo terá que estar articulado com o processo de monitorização do Portugal2020, principal instrumento de operacionalização das RIS, mas a composição do Conselho Coordenador garante que tal aconteça. Será ainda muito importante ter em conta e incluir, tanto quanto possível, indicadores de monitorização que sejam também adotados por outras regiões da Europa, permitindo deste modo ter leituras comparadas. Neste contexto, a CCDRC está já em estreita articulação com a Plataforma da RIS3 (serviço da Comissão Europeia criado para acompanhar e prestar apoio neste domínio, com sede em Sevilha), sendo essencial acompanhar o trabalho que possa ser feito neste domínio.

Este sistema incluirá, pois, indicadores comuns às outras regiões do país, indicadores comuns a outras regiões da Europa (que podem ou não ser coincidentes com os primeiros), mas haverá de ser completado com indicadores e outras formas de monitorização que sejam adequados às características próprias da RIS3 do Centro.

Neste contexto, merece especial referência a Plataforma de Inovação Territorial que, pela natureza do que pressupõe, exigirá seguramente formas menos quantitativas de acompanhamento, até porque os tradicionais indicadores associados à investigação e inovação (publicações científicas, patentes, etc.) não captarão o essencial do que se faça nesta área.

Não tendo ainda uma bateria de indicadores definidos, a CCDRC tem vindo a monitorizar a **aplicação dos ‘critérios RIS3’ na análise dos projetos candidatos ao Portugal 2020**, no âmbito da avaliação do mérito destes projetos. Desde o início do Portugal2020 e até meados de 2016, foram apreciados pela CCDRC cerca de 3.000 candidaturas, o que permite realizar um primeiro exercício de monitorização (ver Caderno D).

No capítulo do **desenvolvimento** da RIS3 do Centro está prevista a retoma da atividade dos grupos de trabalho das quatro Plataformas de Inovação, nomeadamente para a revisão e densificação das linhas de ação, para o fomento dos processos de “*entrepreneurial discovery*”, para o estímulo de procura qualificada e de discussão de projetos piloto ou estruturantes (a partir de cada Plataforma ou promovendo a interclusterização) e afirmando a integração em redes (especialmente de dimensão internacional) como um pilar crucial da estratégia regional. Nesse âmbito, serão desenvolvidas ações (i) de fomento das bases de uma rede regional de *brokers* para a inovação (permitindo a correspondência entre as necessidades dos agentes e as potenciais oportunidades geradas pelos diversos polos de inovação regional) e (ii) de contributo para a definição de um modelo de avaliação da RIS3 do Centro (que possa garantir a efetiva monitorização dos impactes sociais e económicos da RIS3). Tem ainda sido dada especial atenção à dimensão de **internacionalização do processo RIS3 do Centro**, da qual se dá breve nota.

Inclui-se, ainda, na documentação uma síntese sobre o **contexto regional** e o potencial de inovação para as apostas (domínios temáticos e prioridades transversais) da RIS3 do Centro (retomando o documento “*RIS3 do Centro de Portugal, Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente*”, CCDRC, fevereiro 2014) e, no sentido de facilitar a compreensão dos conceitos mais relevantes que envolvem a RIS3, um **pequeno glossário** e uma **lista de acrónimos** (ver Caderno E).



